



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 027/2025 - GAB/09

Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de agricultura INDICANDO A AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA OU FORRAGEIRA ESTACIONÁRIA E BASCULANTE (REBOQUE) PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE JAPIRA, ZONA RURAL DE LINHARES**

Segue imagens dos equipamentos:



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a aquisição e o posterior repasse, por meio de cessão de uso, de uma carreta agrícola basculante





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(reboque) e de uma ensiladeira ou forrageira estacionária à Associação de Moradores da Comunidade de Japorã, situada na zona rural do município de Linhares.

A referida comunidade é composta por pequenos produtores rurais que dependem da agricultura e da pecuária como principal fonte de renda. No entanto, a escassez de equipamentos adequados tem dificultado o escoamento da produção, o transporte de insumos e a preparação de alimentos para os animais, especialmente nos períodos de estiagem.

A carreta agrícola basculante é um implemento essencial para o transporte de cargas diversas, como colheitas, esterco, ração, entre outros, contribuindo diretamente para a otimização do trabalho no campo. Por sua vez, a ensiladeira ou forrageira estacionária é indispensável para a trituração e processamento de forragens, possibilitando a produção de silagem e melhorando significativamente a nutrição do rebanho.

A disponibilização desses equipamentos à Associação de Moradores garantirá o uso compartilhado e organizado dos bens públicos, beneficiando um número expressivo de famílias agricultoras da região, promovendo a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia rural.

Dessa forma, a presente Indicação visa não apenas atender a uma demanda legítima da comunidade, mas também fomentar o desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a valorização do homem do campo em nosso município.

Nestes termos,  
P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 08/07/2025 09:50

Checksum: **C5C646000C870D98AD05EA426F57A733FFB0FF57A4AC8D00A59546FB46A905AD**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.